

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 0013/2026 de 29 de junho de 2026.

CERTIDÃO
Certifico que Portaria/SEMDAP
nº 0013/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 30/06/2026
Servidora(a): Assunção
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 118/2026, 119/2026, 120/2026, 121/2026, 122/2026 e 123/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026, 117/2026, 118/2026, 119/2026, 120/2026 e 121/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090.072/2025 QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora a **Alessandra Gaudêncio de Almeida**, lotado nesta secretaria para exercer a função de GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 118/2026, 119/2026, 120/2026, 121/2026, 122/2026 e 123/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2026, 117/2026, 118/2026, 119/2026, 120/2026 e 121/2026, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090.072/2025, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Parágrafo Único. Em caso de ausência da servidora no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato a servidora a Zilca Aparecida Conceição Silva.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal Decreto 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIDÃO
Portaria/REGISTRE-SE
SEMDAP/Nº 0013/2026
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº014, de 09/05/2019.
Em: 30/06/2026
Servidor: [Assunção]

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy - ES, em 29 de junho de 2026.

[Assunção]
Francisco Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
Decreto nº 201/2025